

5ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais Únicas do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Vara Federal	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO		Metas do CNJ										Metas Específicas do CJF																
		Fase de Conhecimento (+ E-PROC)	Fase de Execução	Sentenças proferidas Tipo A		Sentenças proferidas Tipo B+C		Audiências de Conciliação	Sentenças Prolatadas Tipo B1 (Conciliação)				Decisões interl. proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguard. juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 4			META 5			META 7			META 8		
				A	B	C	D		E		F		G		H		I		J		Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Casos Novos	Baix.	F.R.	Distrib.	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.				
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.					
1º	Teresópolis	1706	1521	1464	85,8%	1399	43,4%	318	18,6%	313	18,3%	3242	100,5%	5696	177%	8436	261%	43	0,0%	74	2,3%	20	0,6%	67,5%	47,6%	1680	1144	147,1%	1450	1438	99,2%	49	44	128,3%	483	454	92,28%	12	12	100,0%	2	2	142,86%	
2º	Barra do Pirai	2238	1242	1598	71,4%	3192	91,7%	236	10,5%	156	7,0%	9165	263,4%	4758	137%	7905	227%	3	0,1%	826	23,7%	17	0,5%	37,7%	34,3%	3584	925	390,8%	4380	3882	88,6%	219	142	92,6%	683	558	82,18%	26	74	352,4%	2	1	71,43%	
3º	Itaperuna	4280	1214	2427	56,7%	2036	37,1%	608	14,2%	345	8,1%	5626	102,4%	10682	194%	9441	172%	0	0,0%	484	8,8%	114	2,1%	54,8%	48,8%	2625	2720	96,7%	2644	2513	95,1%	95	58	87,2%	706	884	130,38%	17	51	318,8%	1	1	142,86%	
4º	Três Rios	2400	2222	1166	48,6%	2597	56,2%	202	8,4%	234	9,8%	5781	125,1%	5944	129%	4255	92%	4	0,1%	236	5,1%	187	4,0%	66,6%	51,7%	2202	1983	203,9%	1955	1928	98,6%	48	42	125,0%	427	310	72,43%	15	30	200,0%	-	-	-	
5º	Magé	3857	2026	1270	32,9%	1084	18,4%	191	5,0%	266	6,9%	4294	73,0%	8473	144%	3414	58%	5	0,1%	794	13,5%	209	3,6%	78,3%	69,0%	1223	1752	70,1%	1250	1098	87,8%	55	44	114,3%	546	430	77,62%	11	18	180,0%	-	-	-	
6º	Macaé	4530	3282	2000	44,2%	1677	21,5%	153	3,4%	103	2,3%	7887	101,0%	6594	84%	4189	54%	25	0,3%	1888	24,2%	281	3,6%	77,7%	65,6%	1821	1983	92,1%	1600	1482	92,6%	83	57	98,1%	672	463	95,27%	39	36	97,3%	2	1	71,43%	
7º	Angra dos Reis	3509	2111	390	11,1%	1074	19,1%	53	1,5%	25	0,7%	2219	39,5%	7276	129%	182	3%	26	0,5%	1583	28,2%	636	11,3%	88,4%	79,4%	706	828	86,7%	1345	1149	85,4%	78	45	82,4%	149	56	29,32%	25	30	120,0%	-	-	-	
	MÉDIA	3217	1945	1474		1866		252		206		5459		7060		5403		9		841		209				1977	1619		2089	1927		90	62		524	451		21	36		2	1		

Dados apurados em Setembro de 2018.

LEGENDA:



V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

As células hachuradas apontam o melhor desempenho por coluna.

ACERVO

Fase de conhecimento

em 31/08/2018

Fase de execução

em 31/08/2018

*E-PROC

em 31/08/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (08/2017 a 08/2018)

B= Sentenças tipo B+ C (08/2017 a 08/2018)

C= Designação de Audiências (08/2017 a 08/2018)

D= Sentenças B1 Conciliação (08/2017 a 08/2018)

E= Decisões interlocutórias (08/2017 a 08/2018)

F= Despachos (08/2017 a 08/2018)

G = Ato ordinatório (08/2017 a 08/2018)

H = Petições ag juntada em 31/08/2018

I = Processos parados em 31/08/2018

J = Processos Concluídos em 31/08/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2017 a 08/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Ago/18

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Ago/18

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em Ago/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em Ago/18

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em Ago/18

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionando à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em Ago/18